



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2019

DISPÕE SOBRE MEDIDAS QUE VISAM O
CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DE
ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPORÃ – 59 ANOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS – Prefeito

Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, bem como, os termos do Artigo 78, inciso XII da Lei Federal n. 8.666/93:

CONSIDERANDO o calendário de programação do aniversário de Iporã - 59 anos, os eventos Escolha da Rainha e Rei do Iporã Country Fest, Festimisir – Festival de Musica Gospel e Pratas da Casa, Desfile cívico, Rua do Recreio, Prova de 3 Tambores Feminino, Rodeios, Tenda Universitária, Shows com Breno Rei e Marco Viola, Shows com Cesar Menotti e Fabiano;

CONSIDERANDO que as atividades relacionadas a programação do aniversário de Iporã – 59 anos compreendida aos 05 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que apesar de ter sido devidamente concedidos os alvarás judiciais para realização dos mencionados eventos, com a manifestação favorável do Ministério Público, bem como o deferimento pelo MM. Juiz da Comarca;

CONSIDERANDO o fato do atual prefeito ter tomado posse no dia 03 de outubro de 2019, após determinação judicial;

CONSIDERANDO em decorrência do afastamento dos secretários das pastas diretamente ligada a organização da festa;

CONSIDERANDO a real possibilidade de não haver tempo hábil para habilitação do novo secretario de finanças e do novo Prefeito Municipal, junto as instituições bancárias a qual o município possui contas para efetuar os pagamentos das despesas contratadas, até a data do inicio das festividades;



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO a ausência de danos significativos ao erário, face que ainda não foram pagos valores iniciais dos contratos concernentes a realização dos eventos;

CONSIDERANDO as razões de interesse público, de elevada relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela total ausência de logística e tempo hábil para realização dos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de segurança pública, especial a eventual possibilidade de instabilidade emocional que possa causar conflitos durante a realização dos eventos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas:

I – cancelamento dos eventos, festividades culturais, esportivas e recreativas relacionadas a programação de aniversário de Iporã – 59 anos – Iporã Country Fest, Escolha de da Rainha e Rei do Iporã Country Fest, Festimusr – Festival de Musica Gospel e Pratas da Casa, Desfile cívico, Rua do Recreio, Prova de 3 Tambores Feminino, Rodeios, Tenda Universitária, Shows com Breno Rei e Marco Viola, Shows com Cesar Menotti e Fabiano, e outros eventos que diz respeito a programação de aniversário de Iporã – 59 anos;

Art. 2º - Havendo a necessidade, outras medidas poderão ser tomadas.

Art. 3º - Este decreto entra vigor a partir de 04 de outubro de 2019.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal



FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 03 de Outubro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:4F4EF778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

Objeto: Eventuais aquisições de 1 impressora e 1 notebook para uso da secretaria Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 16/10/2019

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 04 de outubro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Schimidt
Código Identificador:4219D494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 138, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERÍODO
Ana Claudia Lubenow	07/10/2019 a 05/11/2019
Jose dos Santos	07/10/2019 a 05/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de outubro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:7FA158C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ROZILDA BALIEIRO MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2014 à 16/05/2015 a contar de 01/10/2019 à 30/10/2019.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2019.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6DE6D385

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 949/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.269.187-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.411.729-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado no Governo Municipal - Gabinete do Prefeito, férias de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018 a contar de 09/09/2019 a 13/09/2019 e mais 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020 a contar de 14/09/2019 a 18/09/2019

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2019.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2019.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:38B4FCA1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2019

DISPÕE SOBRE MEDIDAS QUE VISAM O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPORÃ – 59 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei

Orgânica do Municipal, bem como, os termos do Artigo 78, inciso XII da Lei Federal n. 8.666/93:

CONSIDERANDO o calendário de programação do aniversário de Iporã - 59 anos, os eventos Escolha da Rainha e Rei do Iporã Country Fest, Festimur - Festival de Musica Gospel e Pratas da Casa, Desfile cívico, Rua do Recreio, Prova de 3 Tambores Feminino, Rodeios, Tenda Universitária, Shows com Breno Rei e Marco Viola, Shows com Cesar Menotti e Fabiano;

CONSIDERANDO que as atividades relacionadas a programação do aniversário de Iporã - 59 anos compreendida aos 05 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que apesar de ter sido devidamente concedidos os alvarás judiciais para realização dos mencionados eventos, com a manifestação favorável do Ministério Público, bem como o deferimento pelo MM. Juiz da Comarca;

CONSIDERANDO o fato do atual prefeito ter tomado posse no dia 03 de outubro de 2019, após determinação judicial;

CONSIDERANDO em decorrência do afastamento dos secretários das pastas diretamente ligada a organização da festa;

CONSIDERANDO a real possibilidade de não haver tempo hábil para habilitação do novo secretário de finanças e do novo Prefeito Municipal, junto as instituições bancárias a qual o município possui contas para efetuar os pagamentos das despesas contratadas, até a data do início das festividades;

CONSIDERANDO a ausência de danos significativos ao erário, face que ainda não foram pagos valores iniciais dos contratos concernentes realização dos eventos;

CONSIDERANDO as razões de interesse público, de elevada relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela total ausência de logística e tempo hábil para realização dos eventos;

Considerando a necessidade de adotar medidas de segurança pública, especial a eventual possibilidade de instabilidade emocional que possa causar conflitos durante a realização dos eventos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas:

I - cancelamento dos eventos, festividades culturais, esportivas e recreativas relacionadas a programação de aniversário de Iporã - 59 anos - Iporã Country Fest, Escolha de da Rainha e Rei do Iporã Country Fest, Festimur - Festival de Musica Gospel e Pratas da Casa, Desfile cívico, Rua do Recreio, Prova de 3 Tambores Feminino, Rodeios, Tenda Universitária, Shows com Breno Rei e Marco Viola, Shows com Cesar Menotti e Fabiano, e outros eventos que diz respeito a programação de aniversário de Iporã - 59 anos;

Art. 2º - Havendo a necessidade, outras medidas poderão ser tomadas.

Art. 3º - Este decreto entra vigor a partir de 04 de outubro de 2019.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

IRISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador: E1B068B1

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Doces, Refrigerantes, Embalagens, Balões, Sorvetes) e Locação de Brinquedos, destinados a comemoração ao Dia das Crianças.

Procedimento Administrativo: 039/2019.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2019.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA ; COMERCIO DE DOCES I L LTDA; CNPJ: 05.239.572/0001-41

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.964,70 (nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2020; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 26 de setembro de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arioaldo Martins
Código Identificador: 4D4F0B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (doces) destinados à atividades e eventos da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos vinculados - CRAS (Proteção Básica), CIACAF (Proteção Especial) e SCFV.

Procedimento Administrativo: 036/2019.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2019.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA ; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA, CNPJ: 13.786.783/0001-22

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.889,15 (sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2020; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 26 de setembro de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arioaldo Martins
Código Identificador: 26FBF9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (doces) destinados à atividades e eventos da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos vinculados - CRAS (Proteção Básica), CIACAF (Proteção Especial) e SCFV.

Procedimento Administrativo: 036/2019.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2019.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA ; NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI; CNPJ: 32.387.337/0001-90,

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.792,50 (dois mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2020; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 26 de setembro de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arioaldo Martins
Código Identificador: FC928EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019**

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica de Radiodifusão, com sinal de com transmissão no Município, para divulgação de campanhas educativas/informativas e notícias de interesse público

Proc. Administrativo: nº 034/2019.

Licitação/Número: Inexigibilidade nº 005/2019 - Credenciamento nº 004/2019;

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr.

CONTRATADA: Rádio Cabiuna Ltda-Me, CNPJ 75.622.308/0001-78; **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de